



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRAGO Nº 006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Orçamento do exercício de 2025, do
CRAGO.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO a aprovação pela Diretoria Executiva; e

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade pelo Pleno, na sua 16ª Sessão, realizada em 18 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do exercício de 2025 do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração, em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 21/11/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2982908** e o código CRC **A2C44FA4**.

Referência: Processo nº 476908.000348/2024-17

SEI nº 2982908